PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.171, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia o Coordenador da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mococa.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que estabelece o artigo 15, parágrafo 2° da Lei nº 4.511, de 13 de julho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mococa, a partir de **08 de janeiro de 2018**, o Empregado Público Municipal, o Senhor **Geraldo Marcelo Fernandes de Oliveira,** para as atribuições previstas na Lei nº4.511, de 13 de julho de 2015, na Constituição Federal da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado de São Paulo e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº5.158, de 14 de dezembro de 2017 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de janeiro de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal